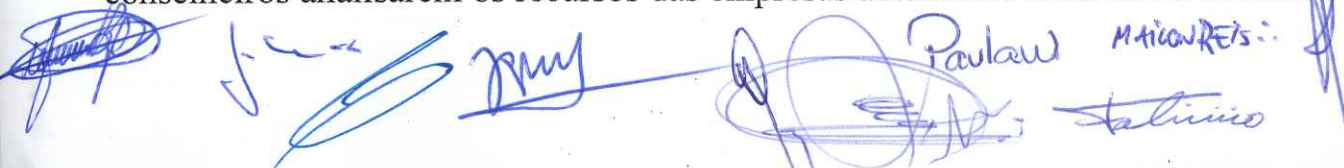


Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presente: Titular Cidinei Galvani – Fatma; Titular Rui Rufino – Fundação Municipal de Meio Ambiente; Titular Paula Wronski Aguiar – Fundação Municipal de Educação; Titular Maicon dos Reis Soares – Sindicato Rural; Titular Celso Albuquerque e Fabrício da Silva Pedro – Area-TB; Titular Eduardo Wronski – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Titular Paulo José Padilha – EPAGRI; Titular José Silvio Ghizi – SINDUSCON; Titular Patric Barp – Afubra; Suplente Rafael Marques – AGR; Titular Rosicler M. Vanti – COPAGRO. Estavam ausentes: Suplente Silvio Cabral – Unisul (falta justificada); Francisco de Assis Beltrame – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar. Srº Cidinei que presidiu a reunião agradeceu a presença de todos os conselheiros e explicou que a reunião foi pedida conforme a solicitação da Funat através do ofício nº 182/2016, Conselheiro Rui complementou falando que a Funat pediu a suplementação da dotação orçamentária para o ano de 2016. Rui ainda explicou que não haverá transferência monetária, mas sim a transferência da dotação (previsão de gastos) do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a Funat, que serão aplicados neste ano. Conselheira Rosicler questionou se o valor da alteração será para a Funat. Rui continuou explicando que não haverá transferência monetária, sendo que as ações só podem ser realizadas se tiverem previstas na Lei Orçamentária. Conselheiro Maicon argumentou que se o Conselho concordar com esta solicitação, a Funat poderá utilizar este recurso financeiro para o pagamento de funcionários. Rui frisou que a Funat não pode usar este recurso financeiro para pagamento da folha dos servidores. Maicon leu a Lei Ordinária nº 4465/2016, que altera a redação de alguns artigos, dentre eles o art. 5 que aborda: “os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão aplicados em: I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal; II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais [...]. Cidinei, então, falou que redigirá um Ofício de resposta para relatando que a dotação orçamentária poderá ser transferida para a Funat, salientando, porém, que isso não significa a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e ficou de repassar aos Conselheiros para sugestões. Maicon sugeriu que o Conselho exija que o Plano de Aplicabilidade seja mais detalhado. Todos os conselheiros concordaram. Cidinei, assim, solicitou que os conselheiros leiam e analisem o Plano de Aplicabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente para 2017 a fim de discutirmos na próxima reunião. Cidinei pediu também para os conselheiros analisarem os recursos das empresas autuadas. Ainda sobre o Plano

Paula Wronski Aguiar
Maicon dos Reis Soares
Rui Rufino
Cidinei Galvani
Rafael Marques
Silvio Cabral
Francisco de Assis Beltrame
Celso Albuquerque
Fabrício da Silva Pedro
Eduardo Wronski
Paulo José Padilha
José Silvio Ghizi
Patric Barp

de Aplicabilidade, Cidinei comentou que poderíamos prever cursos de capacitação para instruírem os conselheiros acerca da análise de recursos, na qual indicou o funcionário da Fatma, Geraldo, para ministrar um treinamento para os conselheiros. Nesta linha de pensamento, Rui comentou sobre a Advogada de Jaraguá do Sul que esteve no Seminário de 5 anos da Funat, e que poderá orientar os conselheiros sobre as questões pertinentes a análise de recursos e assuntos afins. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Paula Wronski Aguiar lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes. *União Reis.*

[Handwritten signatures in blue ink]
Paula W.
Fatima
Rui
Cidinei
Geraldo
União Reis.